DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

PROPONENTE 15: ALTENIR DA CRUZ SANTOS CNPJ/CPF: 099.083.663-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	MILHO VERDE - De primeira, in natura, apresentando coloração característica, espiga com estrutura firme. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC n° 272 de 22 de Setembro de 2005	KG	3.000	R$ 7,33	R$ 21.990,00

Valor Total do Proponente 15: R$ 21.990,00

PROPONENTE 16: JOÃO TEODORO MAGALHAES CNPJ/CPF: 206.879.233-87

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ABOBORA - In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturidade tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, para sitas e larvas, de acordo com a RDC n° 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	2.000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
14	CHEIRO VERDE - De primeira, em molhos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e estando de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	MOLHOS	200	R$ 3,00	R$ 600,00
15	CORANTE:produto natural, caseiro, rendimento a base de urucum e fubá de milho, embalagem de 1 kg, livres de conservantes	KG	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
25	MAMAO - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a RDC n° 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1950	R$ 5,00	R$ 9.750,00
29	MAXIXE orgânico, de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, transportados de forma adequada	KG	500	R$ 4,33	R$ 2.165,00

Valor Total do Proponente 16: R$ 28.335,00

PROPONENTE 17: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BRANDÃO CPF-738.106.653-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	FEIJÃO VERDE NA VAGEM - De primeira, in natura, apresentando coloração característica, bajes com estrutura firme. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC n° 272 de 22 de Setembro de 2005	KG	1500	R$ 7,33	R$ 10.995,00
24	MACAXEIRA - De primeira, in natura, apresentando raízes uniforme, com cor característica. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
26	MANGA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC n° 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	200	R$ 6,66	R$ 1.332,00
30	MELANCIA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC nº 272 de 22 de Setembro de 2005.	KG	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
32	MILHO VERDE ESPIGA De primeira, in natura, apresentando coloração característica, com estrutura firme e tamanho médio. Com ausência de sujeiras, parasitos e larvas e de acordo com a RDC n° 272 de 22 de Setembro de 2005. de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	13000	R$ 1,33	R$ 17.290,00

Valor Total do Proponente 17: R$ 37.617,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

Registra-se que os valores adjudicados guardam estrita conformidade com os preços previamente estabelecidos no instrumento convocatório, tendo o julgamento sido realizado por item, em observância à sistemática adotada para a presente Chamada Pública.

Destaca-se, ainda, que o procedimento atendeu integralmente aos critérios de seleção previstos no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como às disposições da legislação aplicável, assegurando a regularidade do certame e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Ressalte-se, por fim, que foi devidamente observado o limite individual de comercialização por agricultor familiar, conforme normativos vigentes, garantindo a adequada distribuição e participação dos beneficiários.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação, com vistas à adjudicação do objeto e posterior homologação do certame.

Publique-se.

Madeiro – PI, 23 de Abril de 2026

Maria Vanda Liarte Teixeira
Secretária Municipal de Educação

Id:0047FB8CAF69DE2E

MAN EMÍ PREFE
PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$323.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 323.999,00

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1560	12.361.0023.2206.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	7.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
1611	12.365.0302.2036.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	699,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
1612	12.365.0342.1010.0000	ESCOLA PARA TODOS	11.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1609	12.361.0023.2049.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1610	12.361.0023.2049.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
687	12.365.0302.2112.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1608	12.365.0304.2123.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

823	17.512.0410.2169.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1114	10.302.0044.2091.0000	ATENÇÃO BASICA	76.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1277	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1435	27.812.0364.2176.0000	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

156	24.722.0062.2007.0000	TELEFONIA E TELECOMUNICACAO	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

383	26.782.0665.1031.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-7.300,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

488	12.361.0276.2095.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-699,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
493	12.361.0276.2096.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
517	12.361.0276.2143.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

628	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
631	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-34.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
634	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-55.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
689	12.365.0302.2112.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-55.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

747	10.302.0204.2061.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1008	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-76.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1218	08.243.0560.2132.0000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1276	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-323.999,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:15190D9A2A7FDE30

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.697

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$397.090,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **397.090,94**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1613	27.812.0364.1105.0000	DESPORTO COMUNITARIO	397.090,94	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **397.090,94**

Fontes de Recurso	
700 05	397.090,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

823	17.512.0410.2169.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1114	10.302.0044.2091.0000	ATENÇÃO BASICA		76.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL		11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1277	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1435	27.812.0364.2176.0000	DESPORTO COMUNITARIO		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

156	24.722.0062.2007.0000	TELEFONIA E TELECOMUNICACAO		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

383	26.782.0665.1031.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		-7.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

488	12.361.0276.2095.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-699,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
493	12.361.0276.2096.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
517	12.361.0276.2143.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

628	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
631	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		-34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
634	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA		-55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
689	12.365.0302.2112.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.687

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

747	10.302.0204.2061.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE		-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1008	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE		-76.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1218	08.243.0560.2132.0000	ATENDIMENTO DE CRIANÇA E A FAMILIA CARENTE		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1276	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-323.999,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Id:15190D9A2A7FDE30

PREFEITURA MUNIC. DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06554125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.697

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$397.090,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **397.090,94**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1613	27.812.0364.1105.0000	DESPORTO COMUNITARIO		397.090,94
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **397.090,94**

Fontes de Recurso	
700 05	397.090,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
337.905.663-49

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO - 337.905.663-49 - 01/06/2026 07:51:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SANTINO EDUARDO DE MACEDO NETO - 774.[illegible]** - 01/06/2026 07:51:28